

Comité Regional para a África

Versão original: Inglês

Septuagésima quinta sessão
Lusaca, República da Zâmbia, 25–27 de Agosto de 2025

Ponto 16.17 da ordem do dia provisória

Assuntos regionais decorrentes dos relatórios de auditoria interna e externa da OMS

Documento de informação

Índice

Parágrafos

Contexto.....	1–5
Progressos realizados e medidas tomadas.....	6–15
Problemas e desafios.....	16
Próximos passos.....	17–19

Anexos

Página

1. Situação da implementação das recomendações das auditorias realizadas na Região Africana (à data de 30 de Junho de 2025)	5
2. Lista dos relatórios CFD em atraso (Abril de 2024 vs Janeiro de 2025).....	7

Contexto

1. O Escritório Regional da OMS para a África está empenhado em promover a sensibilização para os riscos e fomentar uma cultura de responsabilização, com base nas realizações da Agenda de Transformação do Secretariado da Organização Mundial de Saúde na Região Africana 2015–2020.
2. O Secretariado manteve o seu empenho firme em aumentar a sensibilização e a capacidade do pessoal em áreas de risco estratégicas, incluindo a prevenção da exploração, o abuso e assédio sexuais (PRSEAH), as medidas antifraude e anticorrupção, e a gestão de riscos. Estes esforços de reforço das capacidades melhoraram significativamente o controlo interno do Escritório Regional para a África. Em 2024, o Escritório Regional para a África realizou um curso de formação e certificação inédito, concebido para complementar os esforços da OMS no sentido de aumentar a sensibilização do pessoal para os mecanismos de prevenção, deteção e resposta aos riscos de fraude. A fraude continua a ser um dos principais riscos na OMS, exigindo abordagens coordenadas em todos os três níveis da Organização.
3. Para apoiar a implementação do projecto BMS, que visa integrar a gestão de riscos no planeamento operacional, o Escritório Regional da OMS para a África criou uma equipa muito experiente para liderar a implementação do Sistema de Gestão de Programas (SGP), incluindo o seu módulo de gestão de riscos.
4. O Escritório Regional da OMS para a África avançou com a implementação da estratégia mundial 2023–2025 sobre a PRSEAH, centrando-se na promoção de uma cultura de tolerância zero e de denúncia, integrando a PRSEAH em todas as operações de resposta a emergências de saúde, garantindo o acesso das vítimas a serviços de apoio abrangentes, e reforçando as parcerias com os ministérios da saúde para defender a responsabilização pela má conduta sexual em iniciativas conjuntas OMS-governo. Além disso, foram realizadas 1086 sessões de formação e sensibilização, que abrangeram mais de 1,1 milhões de membros da comunidade e 26 676 funcionários da OMS, dos ministérios da saúde e dos parceiros de implementação em toda a Região.
5. Em conformidade com o modelo de três linhas de garantia da Estratégia de Gestão do Risco da OMS1, o Escritório Regional da OMS para a África implementou desde 2022 um modelo de garantia misto. Este modelo melhorou a eficiência e a relação custo-benefício do trabalho de supervisão e garantia, fornecendo análises exaustivas que apoiam a conformidade e a maturidade do risco em todos os centros orçamentais. A iniciativa empresarial através do núcleo de presença previsível no país (CPCP) reforçou a descentralização com a criação de um novo centro regional em Dakar, no Senegal. Além disso, desde Fevereiro de 2025, cinco escritórios de país dispõem agora de responsáveis dedicados à conformidade e à gestão do risco. Espera-se que estes esforços facilitem um apoio ágil ao amadurecimento das práticas de gestão do risco.

¹ Estratégia de Gestão de Riscos Empresariais da OMS (<https://www.who.int/publications/m/item/risk-management-strategy>).

Progressos realizados e medidas tomadas

6. Em 2024, o Serviço de Supervisão Interna levou a cabo cinco² auditorias internas na Região Africana. Os cinco relatórios de auditoria receberam a classificação de "parcialmente satisfatório com algumas melhorias necessárias", indicando as áreas em que podem ser melhorados os quadros de controlo interno. Estas classificações de auditoria reflectem uma trajectória positiva contínua no controlo interno do Escritório Regional para a África desde 2015, através da implementação da Agenda de Transformação.

7. O Escritório Regional da OMS para a África atribui grande importância à implementação efectiva e sustentada das recomendações de auditorias. À data de 31 de Janeiro de 2025, um total de 313 das 338 recomendações emitidas desde 2021 (93 %) tinham sido resolvidas. Das 78 recomendações pendentes, 80 % referem-se a quatro relatórios de auditoria³ produzidos em 2024, enquanto as restantes 20 % dizem respeito a recomendações de longa data dos escritórios de país nos Camarões (2022) e no Zimbabué (2021).

8. Apesar dos desafios operacionais colocados por múltiplas respostas a emergências, o escritório de país da OMS na República Democrática do Congo, que recebeu uma classificação de auditoria insatisfatória em 2023 (relatório final publicado em Abril de 2024), resolveu 30% das suas 56 recomendações de auditoria, estando 70% em curso. O Escritório Regional da OMS para a África está a apoiar a Administração para garantir a resolução atempada de todas as recomendações.

9. O Escritório Regional da OMS para a África implementou as 30 recomendações da auditoria externa⁴, que estão actualmente pendentes de revisão pelos auditores externos.

10. À data de 31 de Dezembro de 2024, as investigações relacionadas com a exploração e o abuso sexual e a fraude representavam 55% de todos os casos comunicados.

11. Em 2023 e 2024, foram realizadas análises de garantia de qualidade da Cooperação Financeira Directa (CFD) em 10 escritórios de país, abrangendo despesas baseadas no risco e por amostragem, num total de 6,2 milhões de dólares americanos. Deste montante, 700 000 dólares americanos (10%) foram considerados injustificados⁵. Em resposta, os escritórios de país do Gana e do Ruanda aplicaram medidas correctivas e reembolsaram um total de 24 000 dólares americanos. O Escritório Regional da OMS para a África vai aproveitar esta tendência positiva para reforçar a responsabilização dos Estados-Membros que recebem dos escritórios de país transferências de CFD.

² Relatórios de auditoria interna dos seguintes escritórios de país: Etiópia, Maláui, Mali, Sudão do Sul e Zâmbia.

³ Relatórios de auditoria interna emitidos em 2024 para os seguintes escritórios de país: Etiópia, Mali, Maláui e República Democrática do Congo.

⁴ Recomendações de auditoria externa para os seguintes centros orçamentais: Escritório Regional da OMS para a África, República do Congo e Nigéria.

⁵ As despesas classificadas como injustificadas incluem o seguinte: documentos comprovativos não disponíveis, despesas não elegíveis e documentos comprovativos inválidos.

12. O Escritório Regional para a África colaborou activamente com o Comité Mundial de Gestão do Risco para desenvolver respostas adequadas aos principais riscos enfrentados pela OMS, que afectam a execução dos programas na Região. Os relatórios de risco e a monitorização dos riscos significativos e graves do Escritório Regional da OMS para a África, e as suas correlações com os relatórios de supervisão de segunda e terceira linha, têm sido constantemente incluídos na agenda do Comité Regional de Conformidade e Gestão do Risco.

13. A avaliação anual exaustiva dos riscos de PRSEAH 2024 foi recentemente concluída nos 47 Estados-Membros da Região Africana. As acções de atenuação resultantes foram incorporadas nos planos de acção de PRSEAH para 2025 dos escritórios de país, para implementação. Além disso, mais de 80% dos parceiros de implementação da OMS em países de risco muito elevado⁶ na Região Africana foram avaliados utilizando a ferramenta de avaliação da capacidade conjunta dos parceiros de implementação das Nações Unidas, e registados no Portal de Parceiros das Nações Unidas.

14. De Abril de 2024 a Janeiro de 2025, os relatórios de Cooperação Financeira Directa (CFD) pendentes diminuíram 18% (de 3,3 milhões de dólares americanos para 2,7 milhões de dólares americanos) em 10 centros orçamentais, sendo que dois relatórios têm mais de 500 dias. Entre os relatórios pendentes contam-se dois relatórios de CFD da Guiné-Bissau, representando aproximadamente 4% do total das despesas pendentes, que foram encerradas antes da justificação dos 77 000 dólares americanos, assim como três relatórios da República Centro-Africana, totalizando 25 000 dólares americanos em despesas não elegíveis.

15. Desde 2020, o Escritório Regional da OMS para a África tem mantido uma trajectória de crescimento constante do apoio aos países na implementação de pagamentos digitais aos profissionais de saúde envolvidos em campanhas no terreno. O número de Estados-Membros que implementam aumentou de 23 em Março de 2024 para 25 em Janeiro de 2025. Desde a sua criação em 2020, a Equipa de Finanças Digitais do Escritório Regional para a África apoiou 89 campanhas contra a poliomielite, digitalizando pagamentos a mais de 2,1 milhões de trabalhadores em 22 países africanos, e processou com sucesso 74,6 milhões de dólares americanos. Em reconhecimento destes resultados inovadores, a equipa recebeu o Prémio de Equipa de Excelência do Director-Geral para 2024⁷. A adopção de soluções de pagamento digital melhorou a pontualidade dos pagamentos, aumentou a satisfação dos profissionais de saúde, reforçou a responsabilização e reduziu os riscos de manuseamento de dinheiro (Quadro 3 dos Anexos).

Problemas e desafios

16. Os principais desafios em 2024 incluíram relatórios de CFD há muito pendentes, constatações de auditoria recorrentes relacionadas com a gestão dos contratos públicos, e incoerências na execução das actividades regulares de garantia de primeira linha durante a execução dos programas. Além disso, prevê-se que a aprovação, em Março de 2024, da delegação de poderes reforçada aumente os riscos nos escritórios de país. Consequentemente, foram desenvolvidas estratégias de atenuação.

⁶ Os seguintes países estão classificados como de risco muito elevado: Etiópia, Mali, República Centro-Africana, República Democrática do Congo e Sudão do Sul.

⁷ Ligação para o Prémio do DG à equipa: [Prémios de Excelência 2024 - Parabéns a todos os premiados](#)

Próximos passos

17. Os Estados-Membros devem:
 - a) colaborar com os escritórios de país da OMS para facilitar a implementação do quadro de responsabilidade e garantia da CFD;
 - b) prosseguir a colaboração com a OMS para garantir a apresentação atempada dos relatórios de CFD.⁸
18. O Secretariado irá:
 - c) avaliar continuamente os riscos decorrentes do reforço da delegação de poderes e desenvolver medidas de atenuação adequadas e eficazes;
 - d) Apoiar os escritórios de país na realização de avaliações das capacidades dos parceiros de execução da CFD, e na aplicação de estratégias de redução dos riscos, em conformidade com as políticas da OMS relativas à gestão dos parceiros de implementação e às actividades de garantia;
 - e) continuar a controlar a apresentação atempada dos relatórios de CFD e a aplicação das recomendações de auditoria; e
 - f) apoiar os escritórios de país na implantação de sistemas de pagamento digital para reforçar a execução dos programas de saúde.
19. Convida-se o Comité Regional a tomar nota do presente relatório

⁸ Isto está em conformidade com o nosso compromisso de melhorar os relatórios dos doadores, e de garantir a transparência na utilização dos fundos confiados à OMS.

Anexos

Quadro 1: Situação da aplicação das recomendações de auditoria na Região Africana (1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024, à data de 30 de Junho de 2025)⁹

Número da auditoria	Título da auditoria	N.º de recomendações	Recomendações concluídas			Recomendações pendentes			Observações
			N.º de recomendações "concluídas"		Total "concluído" no final do período de referência	"Em aberto"	"Em curso"	Total pendente	
			"Concluído" a 31/01/25	"Concluído" durante o período de entrega de relatórios					
			(1)	(2)	(1) + (2)	(A)	(B)	(A) + (B)	
Auditoria Interna									
21/1206	OMS no Zimbabué	32	27	4	31	0	1	1	Implementação em curso
21/1208	Grupo Orgânico de Administração Geral e Coordenação do Escritório Regional para a África	24	0	24	0	0	0	0	Auditoria encerrada
21/1210	OMS na Nigéria	39	0	39	39	0	0	0	Auditoria encerrada
22/1229	OMS no Burquina Faso	28	0	28	28	0	0	0	Auditoria encerrada
22/1240	OMS nos Camarões	24	0	22	22	0	2	2	Implementação em curso
22/1241	OMS na Serra Leoa	11	0	11	11	0	0	0	Auditoria encerrada
23/1256	OMS no Gana	11	0	11	11	0	0	0	Auditoria encerrada
23/1247	Auditoria integrada do Grupo Orgânico de Preparação e Resposta a Emergências do Escritório Regional para a África	45	0	45	45	0	0	0	Auditoria encerrada
23/1261	OMS no Maláui	17	10	7	17	0	0	0	Auditoria encerrada
23/1260	OMS na Etiópia	20	0	18	18	0	2	2	Implementação em curso

⁹ Análise de dados para efeitos de relatório efectuada a 30 de Junho de 2025.

Número da auditoria	Título da auditoria	N.º de recomendações	Recomendações concluídas			Recomendações pendentes			Observações
			N.º de recomendações "concluídas"		Total "concluído" no final do período de referência	"Em aberto"	"Em curso"	Total pendente	
			"Concluído" a 31/01/25	"Concluído" durante o período de entrega de relatórios					
			(1)	(2)	(1) + (2)	(A)	(B)	(A) + (B)	
23/1266	OMS na República Democrática do Congo	56	16	13	29	0	27	27	Implementação em curso
24/1227	OMS no Mali	16	2	14	16	0	0	0	Auditoria encerrada
24/1284	OMS na Zâmbia	15	0	12	0	0	0	3	Novo relatório publicado no primeiro trimestre de 2025
	Total das recomendações das auditorias internas	338	55	248	267	0	32	35	
Auditoria externa									
	Carta da Direcção sobre a auditoria efectuada ao Escritório de país da OMS no Congo - 2023	12	0	12**	12	0	0	0	Cartas da Direcção sobre auditorias externas publicadas em 2024
	Carta da Direcção sobre a auditoria ao Escritório de país da OMS na Nigéria - 2023	15	0	15**	15	0	0	0	
	Carta da Direcção sobre a auditoria realizada ao Escritório Regional para a África - 2023	16	0	16**	16	0	0	0	
	Total das recomendações das auditorias externas	43	0	43	43	0	0	0	

** O Escritório Regional da OMS para a África implementou as 43 recomendações de auditoria externa relacionadas com a AMS; no entanto, ainda estão pendentes de revisão pelos auditores externos

Quadro 2: Número de relatórios de CFD em atraso por país (à data de 31 de Janeiro de 2025)

Relatórios de Cooperação Financeira Directa (CFD) em atraso			
Período	Quantidade de relatórios em atraso	Valor correspondente dos relatórios de CFD em atraso (em dólares americanos)	Quantidade de centros orçamentais afectados
31-Mar-2016	1861	87 179 505	43
31-Mar-2023	113	5 964 129	20
23-Abr-2024	36	3 305 959	12
31-Jan-2025	36	2 731 847	10

Quadro 3: Trabalhadores da campanha da poliomielite pagos através de dinheiro móvel (1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024)

#	Países	Tamanho da base de dados	N.º de campanhas	Beneficiários pagos	Montante pago (dólares americanos)	Âmbito dos pagamentos
1	Benim	89 335	2	17 664	424 293	10 municípios
2	Botsuana	3000	2	4416	269 137	A nível nacional
3	Burquina Faso	84 344	-	-	-	-
4	Camarões	194 569	-	-	-	-
5	Congo	4573	2	4573	94 938	2 regiões
6	República Democrática do Congo	413 616	14	495 646	13 562 996	19 províncias
7	Côte d'Ivoire	116 145	13	190 018	5 180 925	A nível nacional
8	Gâmbia	6784	2	3930	346 217	A nível nacional
9	Gana	100 900	1	1100	34 748	5 distritos
10	Guiné	20 000	3	57 671	2 964 352	A nível nacional
11	Quênia	78 887	3	43 774	3 103 277	9 condados
12	Libéria	14 662	2	13 449	979 269	-
13	Madagáscar	137 137	3	107 892	1 754 092	A nível nacional
14	Maláui	21 687	4	57 912	2 776 392	29 distritos
15	Mali	53 532	4	79 604	1 960 704	49 DS
16	Moçambique	118 832	3	78 367	2 829 334	4 províncias
17	Nigéria	600 195	10	635 359	9 999 397	18 Estados
18	Ruanda	18 000	2	35 064	1 403 456	A nível nacional
19	Serra Leoa	76 235	4	19 375	1 183 983	16 distritos
20	Sudão do Sul	9695	3	6594	184 213	9 condados
21	República Unida da Tanzânia	119 714	4	205 244	16 877 771	A nível nacional

22	Togo	27 616	-	-		--
23	Uganda	179 949	1	19 397	359 975	49 distritos
24	Zâmbia	1031	3	1525	676 601	4 províncias
25	Zimbabué	37 809	4	119 281	9 475 744	8 províncias
	Total	<u>2 528</u> <u>247</u>	<u>89</u>	<u>2 197 855</u>	<u>76 441 811</u>	-
Percentagem de profissionais de saúde registados pagos: 88%						